



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

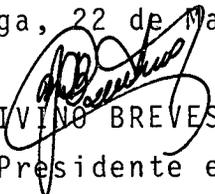
Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 2424/82, emitido pela Segunda Câmara em 28 de dezembro de 1982.

Artigo 2º)- Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Pirassununga referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 2424/82, emitido pela Segunda Câmara em 28 de dezembro de 1982.

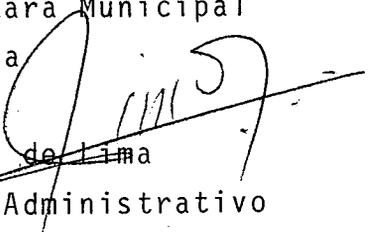
Artigo 3º)- Ficam aprovadas as contas do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga - SAEP - referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 2424/82, emitido pela Segunda Câmara em 28 de dezembro de 1982.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Março de 1983.


JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
Vice - Presidente em Exercício

Publicado na Portaria
Desta Câmara Municipal
Data Supra


Osmar de Lima
Diretor Administrativo



A Comissão de Finanças, Orçamento e
 Redação para dar parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 01 de março de 1983.

A Comissão de Justiça, Legislação e
 Redação para dar parecer.
 Câmara Municipal de Pirassununga C. M. de
 Estado de São Paulo, 01 de março de 1983.

[Signature]
 Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/83

[Signature]
 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendando a aprovação, conforme Processo - TC nº 2424/82, emitido pela Segunda Câmara em 28 de dezembro/ de 1982.

Artigo 2º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Pirassununga referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação, conforme Processo - TC nº 2424/82, emitido pela Segunda Câmara em 28 de dezembro/ de 1982.

Artigo 3º) - Ficam aprovadas as contas do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga - SAEP - referente ao exercício de 1981, com parecer prévio do T. C. recomendando a sua/ aprovação, conforme Processo TC nº 2424/82, emitido pela Segunda/ Câmara em 28 de dezembro de 1982.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 22 de março de 1983

Pirassununga, 01 de Março de 1983.

[Signature]
 Presidente

[Signature]

JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
 Vice - Presidente em Exercício.

Aprovada em 2.ª discussão.
 A redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 22 de março de 1983

[Signature]
 Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

OFÍCIO GCM- 1 , Nº 195 / 82
TC nº 2424/82

São Paulo, em 28 de dezembro de 1982

Senhor Presidente

*A Secretaria
elabora o Projeto de De-
creto Legislativo
Dt. 17/02/1983.
Eliay*

Encaminho a Vossa Excelência, o proces-
so de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e
respectivo parecer prévio, emitido pela Colenda segunda Câma-
ra deste Tribunal, em sessão realizada a 16.11.82 , rela-
tivo às contas do exercício de 1981 apresentadas pelos órgãos
de Governo desse Município, para os fins previstos no artigo 90,
item VII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 25 ,
item XV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, Lei Or-
gânica dos Municípios, com alterações introduzidas pelas Leis
Complementares nº 79, de 11-07-73 e nº 253, de 20-05-81.

Apresento a Vossa Excelência, os pro-
testos de distinta consideração.


NILSON ANTONIO FRAGA
Diretor Técnico

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Pirassununga



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER

Nº _____

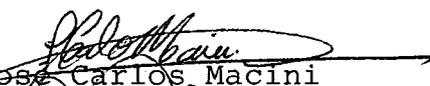
Ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 01/83

Autor: Presidência

Comissão de Finanças, Orça-
mento e Lavoura

Esta Comissão examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/83, de autoria da Presidência, que visa aprovar as contas da Câmara Municipal, do Prefeito e do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga, referente ao exercício de 1981, com Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não vê óbice algum quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 15/Março/1983.


José Carlos Macini

Presidente


Orlando Pion

Relator


Ademir Alves Lindo

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

16

PARECER

Nº

Ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 01/83-

Autor: Presidência

Comissão de Justiça, Legislação
e Redação

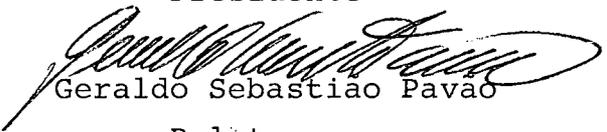
Visa o presente Projeto de Decreto -
Legislativo nº 01/83, de autoria da mesa da Câmara, aprovar
as contas da Câmara Municipal, do Prefeito e do Serviço de
água e esgoto de Pirassununga, referente ao exercício de -
1981, com Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo.

Esta Comissão, vistoriando o presente
projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e cons-
titucional.

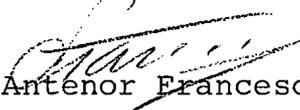
Sala das Comissões, 15/Março/1983.


Orlando Alves Ferraz

Presidente


Geraldo Sebastião Pavao

Relator


Antenor Franceschini

Membro